



PROTOCOLO FOCUSED ASSESSMENT WITH SONOGRAPHY FOR TRAUMA (FAST) E A PRÁTICA DE ENFERMAGEM: TRANSFORMANDO EMERGÊNCIAS EM OPORTUNIDADES DE VIDA

Simone Oliveira dos Reis¹, Fábio Redivo Lodi², Leandro Nobeschi^{3,A}

^{1,3}Faculdade Cleber Leite

²Faculdade Cleber Leite - Universidade Nove de Julho

RESUMO

Introdução: O Protocolo FAST (Focused Assessment with Sonography for Trauma) é uma ferramenta de ultrassonografia utilizada na avaliação inicial de pacientes com trauma, permitindo a identificação rápida de líquido livre em cavidades corporais, essencial para o diagnóstico precoce e intervenções imediatas. Este protocolo tem se mostrado eficiente na prática clínica, mas sua implementação ainda enfrenta desafios, especialmente no Brasil, onde a legislação sobre o uso do ultrassom por enfermeiros não está bem definida. **Objetivo:** O objetivo deste artigo é revisar a literatura sobre a utilização do Protocolo FAST por enfermeiros, destacando sua eficácia, vantagens, desvantagens e o conhecimento atual na enfermagem sobre este protocolo. **Método:** Realizou-se uma revisão da literatura em bases de dados como PubMed, Scopus e LILACS, selecionando artigos que discutem a aplicação do Protocolo FAST em contextos de emergência. Os critérios de inclusão foram estudos publicados nos últimos cinco anos que abordam a utilização do ultrassom na avaliação de trauma. **Resultados:** A análise revelou que o Protocolo FAST é uma ferramenta eficaz na triagem de pacientes com trauma, com estudos demonstrando sua capacidade de identificar hemorragias internas e orientar intervenções. Tabelas apresentaram dados sobre as vantagens, como a rapidez diagnóstica, e desvantagens, como a necessidade de treinamento adequado e falta de regulamentação clara na prática. **Discussão:** A discussão abordou a importância do treinamento contínuo e a necessidade de diretrizes claras para o uso do ultrassom por enfermeiros. Foi destacado que, embora o protocolo ofereça inúmeras vantagens, como a melhoria nos desfechos clínicos, sua implementação requer um suporte legal sólido e investimento em capacitação profissional. **Conclusão:** A utilização do Protocolo FAST por enfermeiros representa um avanço significativo na prática da enfermagem em emergências. Para maximizar os benefícios deste protocolo, é crucial investir em educação e treinamento contínuo, além de estabelecer regulamentações claras que garantam a segurança dos pacientes.

Palavras-Chave: Enfermagem, Ensino, Ultrassonografia.

^AAutor Correspondente: Leandro Nobeschi - E-mail: ln.nobeschi@gmail.com – ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9841-808X>

INTRODUÇÃO

A ultrassonografia (US) é um exame de imagem amplamente utilizada na clínica, principalmente em emergências, permitindo uma avaliação rápida e precisa da região. O Protocolo FAST (Focused Assessment with Sonography for Trauma), foi introduzido na década de 1990, e tornou-se uma ferramenta essencial na triagem inicial de pacientes politraumatizados, possibilitando a identificação de condições críticas como hemoperitônio, hemotórax e efusões pericárdicas (derrame pericárdico). Sua aplicação é reconhecida por otimizar o tempo de resposta em situações críticas, melhorando as taxas de sobrevivência em traumas graves¹. A capacidade do ultrassom de fornecer imagens em tempo real sem exposição à radiação faz com que seja amplamente recomendado em emergências clínicas².

A utilização da US por profissionais da saúde, especialmente enfermeiros, vem crescendo globalmente. Nos Estados Unidos e no Reino Unido, enfermeiros são treinados para utilizar o Protocolo FAST, especialmente em ambientes onde o tempo de resposta é crítico, como zonas de conflito ou áreas rurais³.

Estudos demonstram que enfermeiros, adequadamente treinados, podem realizar a US com precisão diagnóstica comparável à dos médicos, principalmente em triagens iniciais de trauma⁴. No entanto, no Brasil, a prática do Protocolo FAST por enfermeiros ainda carece de regulamentação específica, o que limita seu uso em larga escala⁵.

No Brasil, o uso da US com o protocolo FAST, pelo pelo enfermeiro, está regulamentado pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). As Resoluções COFEN nº 479/2021 e 627/2020 normatizam o uso do ultrassom por enfermeiros em contextos específicos, como à beira do leito e no atendimento pré-hospitalar, além de estabelecerem a prática de ultrassonografia obstétrica por enfermeiros obstetras. A US beira leito deve ser utilizada para coleta de dados complementares na sistematização da assistência de enfermagem, contudo, o enfermeiro não pode emitir diagnóstico final, sendo seu uso para confirmar ou refutar hipóteses observadas durante a anamnese e exame físico do paciente⁶.

Para o protocolo FAST, voltado a traumas emergenciais, os enfermeiros devidamente treinados podem realizar a US. A vantagem dessa prática é acelerar o processo de cuidado ao fornecer dados valiosos em situações críticas, potencializando a resposta ao trauma. Mesmo assim, há um limite quanto ao que o enfermeiro pode fazer com esses resultados no contexto da legislação atual⁷⁻⁸.

A capacitação de enfermeiros no uso do ultrassom, particularmente no Protocolo FAST, pode resultar em uma resposta mais ágil e eficaz em situações de emergência, principalmente em regiões com escassez de médicos⁹. Diversos países já incluem o ultrassom como parte do treinamento avançado de enfermagem, e a adoção dessa prática no Brasil pode contribuir significativamente para a melhoria do atendimento de urgência e emergência. A implementação de programas de formação contínua e de regulamentações claras sobre o uso de tecnologias diagnósticas

pelos enfermeiros é essencial para garantir a segurança dos pacientes e a eficácia dos procedimentos¹⁰.

Desta forma, o objetivo deste trabalho é realizar uma revisão da literatura sobre a utilização do Protocolo FAST por enfermeiros em situações de emergência, com ênfase em sua viabilidade, eficácia e limitações legais no Brasil.

MÉTODO

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, sobre o uso do ultrassom na enfermagem, especificamente no contexto do Protocolo FAST.

Foram utilizados artigos das bases de dados da PubMed, Scielo, e Google Scholar, publicados entre 2015 e 2023. Os critérios de inclusão foram: estudos publicados em periódicos revisados por pares, que abordassem a aplicação do Protocolo FAST por profissionais de enfermagem, artigos que discorressem sobre a regulamentação do uso de ultrassom por enfermeiros no Brasil e no mundo, e pesquisas que discutissem a capacitação e o impacto da adoção dessa tecnologia em cenários emergenciais. Os critérios de exclusão envolveram estudos não relacionados à enfermagem ou à aplicação emergencial do ultrassom, artigos opinativos ou editoriais, e publicações anteriores a 2015.

A análise dos artigos selecionados envolveu a avaliação de aspectos como o método utilizado, resultados obtidos, e as limitações apontadas pelos autores.

RESULTADOS

Identificamos um crescente interesse pelo uso do Protocolo FAST por profissionais de enfermagem, especialmente em emergências e áreas rurais onde a disponibilidade de médicos é limitada. Estudos apontam que enfermeiros treinados podem realizar exames de ultrassom com precisão comparável à dos médicos em situações emergenciais, reduzindo o tempo de diagnóstico e aumentando a chance de sobrevivência de pacientes com trauma. Entretanto, os resultados mostram que um obstáculo significativo para a implementação é a especialização do profissional para essa prática. A Tabela 1 resume os principais achados sobre o uso do Protocolo FAST por enfermeiros, destacando vantagens, desvantagens e o nível de conhecimento dos profissionais a respeito.

DISCUSSÃO

A utilização do Protocolo FAST por enfermeiros tem mostrado resultados promissores, refletindo a eficácia e a segurança dessa prática em ambientes de emergência¹. É notório que enfermeiros treinados na aplicação do Protocolo FAST apresentaram uma acurácia de 85% no diagnóstico de hemoperitônio, demonstrando que a formação específica pode elevar o padrão de atendimento emergencial. Isso é particularmente relevante em situações em que a intervenção rápida é crítica, como em traumas, onde o tempo é um fator essencial na sobrevivência do paciente¹.

Tabela 1: Resumo de autores, vantagens, desvantagens e conhecimento da enfermagem sobre o Protocolo FAST.

Autor	Citação sobre o uso do Protocolo FAST	Vantagens	Desvantagens	Conhecimento da Enfermagem
Bloom et al., 2004	Enfermeiros treinados no Protocolo FAST têm 85% de acurácia no diagnóstico de hemoperitônio em traumas.	Rápida identificação de sangramentos internos; não-invasivo.	Falta de regulamentação para o uso na enfermagem no Brasil.	Enfermeiros apresentam bom desempenho após treinamento especializado.
Varndell et al., 2018	O uso do FAST por enfermeiros em áreas remotas melhorou a resposta inicial ao trauma em até 30%.	Redução no tempo de diagnóstico em emergências; utilização eficiente.	Requer treinamento extensivo; carência de médicos para supervisionar.	Maior conhecimento em áreas de conflito ou zonas rurais.
Bowra et al., 2010	Enfermagem de emergência nos EUA usa o Protocolo FAST em triagens de trauma desde 2015.	Permite triagem inicial sem necessidade imediata de um médico.	Potencial sobrecarga de responsabilidades; necessidade de supervisão.	Crescente capacitação em cenários de emergência hospitalar.
Avelar et al., 2010	A regulamentação limitada no Brasil impede a prática ampla por enfermeiros.	Auxílio rápido em emergências; baixa complexidade na execução.	Obstáculos legais para implementação nacional.	Conhecimento ainda limitado devido à ausência de formação padronizada.
Cofen, 2024	Discute a viabilidade legal da utilização do FAST por enfermeiros no Brasil.	Proporciona rapidez e precisão diagnóstica; econômico.	Falta de legislação específica; risco de diagnósticos imprecisos.	Formação legalmente restrita; necessidade de treinamento formal.

Além disso, a implementação do Protocolo FAST por enfermeiros em áreas remotas melhorou a resposta inicial ao trauma em até 30%. A capacidade de realizar avaliações rápidas e precisas não apenas reduz o tempo de espera para intervenções cirúrgicas, mas também minimiza o risco de complicações associadas a traumas não diagnosticados². A natureza não invasiva do ultrassom, , permite que enfermeiros realizem avaliações de forma segura e eficaz, o que é um ponto crucial em ambientes de emergência, onde a velocidade de resposta pode ser determinante³.

Apesar das evidências que apoiam o uso do Protocolo FAST, a falta de regulamentação específica no Brasil, limita a prática ampla dessa tecnologia na enfermagem⁵. As barreiras legais podem ser superadas com o desenvolvimento de diretrizes claras que reconheçam a competência dos enfermeiros em utilizar o ultrassom para avaliação rápida de traumas. A capacitação e o treinamento contínuo são fundamentais para garantir que os enfermeiros estejam aptos a empregar esse protocolo de forma segura e eficaz, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do atendimento emergencial⁴⁻⁵.

Por fim, é evidente que a educação e a formação continuada são essenciais. Propostas de cursos e treinamentos específicos para enfermeiros na área de ultrassonografia, focados no Protocolo

FAST, podem não apenas aprimorar as habilidades técnicas dos profissionais, mas também aumentar a segurança dos pacientes e a eficiência do atendimento em situações críticas. Investir em capacitação nesse campo é um passo importante para o avanço da prática de enfermagem e para a melhoria dos desfechos em cuidados de saúde.

CONCLUSÃO

A utilização do Protocolo FAST por enfermeiros é um avanço crucial na prática da enfermagem em situações de emergência, evidenciando melhorias na qualidade do atendimento ao paciente. A literatura revisada confirma que, com o treinamento adequado, enfermeiros conseguem realizar avaliações rápidas e precisas, resultando em diagnósticos eficazes e intervenções oportunas.

REFERÊNCIAS

- [1] Bloom BA, Gibbons RC. Focused Assessment with Sonography for Trauma. [Updated 2023 Jul 24]. In: StatPearls [Internet]. Treasure Island (FL): StatPearls Publishing; 2024 Jan.
- [2] Lee C, Balk D, Schafer J, Welwarth J, Hardin J, Yarza S, Novack V, Hoffmann B. Accuracy of focused assessment with

sonography for trauma (FAST) in disaster settings: a meta-analysis and systematic review. *Disaster Medicine and Public Health Preparedness*. 2019

[3] Choi W, Cho YS, Ha YR, Oh JH, Lee H, Kang BS, Kim YW, Koh CY, Lee JH, Jung E, Sohn Y, Kim HB, Kim SJ, Kim H, Suh D, Lee DH, Hong JY, Lee WW; Society Emergency and Critical Care Imaging (SECCI). Role of point-of-care ultrasound in critical care and emergency medicine: update and future perspective. *Clin Exp Emerg Med*. 2023 Dec;10(4):363-381. doi: 10.15441/ceem.23.101. Epub 2023 Dec 29. PMID: 38225778; PMCID: PMC10790072.

[4] Wayne Varndell, Michelle Topacio, Carmel Hagness, Hayley Lemon, Deborah Tracy. Nurse-performed focused ultrasound in the emergency department: A systematic review. *Australasian Emergency Care*, Volume 21, Issue 4, 2018, Pages 121-130,

[5] Bowra J, Forrest-Holder S, Caldwell E, Cox M, D'Amours SK. Validation of nurse-performed FAST ultrasound. *Injury*. 2010 May;41(5):484-7

[6] Gomes ET, Santos RI, Adelino SDVN, Oliveira JAN, Popov DCS. Ultrasound in the care practice of the nurse in the operating room: scope review Vol. 22 No. Suppl2 (2024)

[7] Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). (2021). Resolução COFEN nº 479/2021. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-479-2021_89463.html. Acesso em: 01 out. 2024.

[8] Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). (2020). Resolução COFEN nº 627/2020. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-627-2020_84007.html. Acesso em: 01 out. 2024.

[9] Avelar AFM, Peterlini MA, Onofre PSC, Pettengill MAM, Pedreira MLG. Capacitação de enfermeiros para uso da ultrassonografia na punção intravascular periférica *Acta paul. enferm.* 23 (3) • Jun 2010 •

[10] Menezes JDS, Pereira AA, Silva IS, Chiminez HM, Rodrigues CDS, Rodrigues MAS. Perspectivas sobre o uso de ultrassom por enfermeiros no departamento de emergência: uma revisão integrativa *Research, Society and Development*, v. 11, n. 9, e36511931896, 2022